



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N
003/2008 – LOC/SESAU, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E O SR. RUBENS DE ALMEIDA REGO**

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, situada à Rodovia Mário Covas, SN, KM 01, Coqueiro, CEP: 67.033-009, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCO ANTÔNIO LUZ E SILVA**, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e **RUBENS DE ALMEIDA REGO**, brasileiro militar da reserva, portador da Carteira de Identidade nº 1352777, 2ª via, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.100.232-15, residente e domiciliado à Rua I, nº 2, Altos, Conjunto Terra Santa, Bairro do Atalaia, CEP: 67.013-100, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2008 – LOC/SESAU**, originário do Processo nº 1455/2008 – ASJUR/SESAU, do Termo de Dispensa de Licitação e Ratificação nº 002A/2008 – ASUJR/SESAU, em consonância ao disposto na Lei nº 8.245/1991 e na Lei nº 8.666/93, e, ainda, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2008 – LOC/SESAU de locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado no Município de Ananindeua, no Estado do Pará, sito à Rua União, nº 02, Bairro Jaderlândia, destinado à instalação da Farmácia Popular do Brasil, Bairro Jaderlândia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PARÁGRAFO ÚNICO: A prorrogação do contrato em referencia será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 15/03/2013, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina a Cláusula Terceira – Da Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

Ajustam as partes que o valor do presente termo aditivo decorrente da presente locação será de R\$ 2.215,31 (dois mil duzentos e quinze reais e trinta e um centavos) mensais, tendo o aluguel sido reajustado de acordo com o IPCA do período, conforme dispõe o Parágrafo único da Cláusula Segunda do Contrato 003/2008 - LOC/SESAU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 10.301.0001.20.03

Elemento de Despesa: 3390.36.15

Fonte de Recurso: 02.29

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:

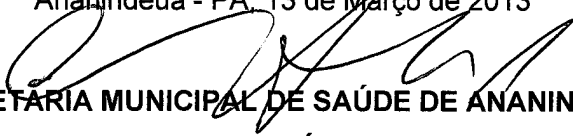
As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais.

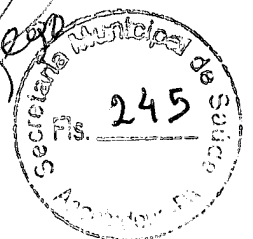
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua - PA, 13 de Março de 2013


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
LOCATÁRIA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rubens de Almeida Rego
RUBENS DE ALMEIDA REGO
LOCADOR

Testemunha:

Nome: *Shirley Almada Reis*

RG: *9201453*

CPF/MF: *425.595.612-04*

Testemunha:

Nome: *Maria Celso Barbosa Lopes*

RG: *282.6954.2º Vio*

CPF/MF: *055.899.082-72*